



44° JOGOS ESTUDANTIS CUIABANOS

REGULAMENTO

2019

COMISSÃO DE HONRA

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**NIUAN RIBEIRO
VICE – PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**FRANCISCO ANTONIO VUOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**EDILSON ODILON DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE**

**VEREADOR MISael GALVÃO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

PORTRARIA N° 000/2019/GAB/SMCET.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar N° 359 de 2014, resolve: estabelecer o **Regulamento Geral do 44º Jogos Estudantis Cuiabanos- JEC's.**

REGULAMENTO GERAL

I - Das Disposições Preliminares:

Artigo 1º O 44º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC's 2019 regular-se-á, pela legislação esportiva vigente aplicável, bem como as alterações e disposições contidas neste regulamento.

§ Único As pessoas físicas ou jurídicas que participarem do evento serão consideradas concededoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento, assim submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - Das Modalidades

Artigo 2º O 44º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC's 2019 serão disputados nas modalidades, naipes e Categorias conforme especificação abaixo:

Modalidade:	Naipe:	Categoria A	Categoria B
		Alunos nascidos nos anos	Alunos nascidos nos anos
Voleibol	Masculino/Feminino	2002/2003/2004	2005/2006/2007
Basquetebol	Masculino/Feminino		
Futsal	Masculino/Feminino		
Handebol	Masculino/Feminino		
Tênis de Mesa	Masculino/Feminino		
Luta Olímpica	Masculino/Feminino		
Ginástica Rítmica	Feminino	2002/2003/2004	2005/2006/2007
Vôlei de Praia	Masculino/Feminino	2002/2003/2004	
Badminton	Masculino/Feminino	2002/2003/2004	2005/2006/2007
Ciclismo	Masculino/Feminino		
Judô	Masculino/Feminino		
Atletismo	Masculino/Feminino		
Xadrez	Masculino/Feminino		
Natação	Masculino/Feminino		

III - Dos Princípios Decorrentes da Política Municipal de Desporto e Lazer:

Artigo 3º O 44º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC's 2019 estão respaldados nos princípios decorrentes da Política Municipal de Desporto e Lazer.

- Democratizar e descentralizar a prática das atividades esportivas, assegurando a todos o direito de participação;
- Estimular o desenvolvimento do nível técnico-esportivo das representações escolares;
- Propiciar a todos, oportunidade de participação espontânea nos programas de lazer;

- Fortalecer a organização de atividades esportivas educacionais, com o envolvimento de grandes grupos;
- Fomentar o desporto educacional e de participação, sem perder de vista o desporto de rendimento, ou espetáculo.

IV - Dos Objetivos:

Artigo 4º - São objetivos dos 44º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC's 2019:

- Fomentar a prática de atividades esportivas educacionais;
- Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- Promover a integração sócio esportiva entre Escolas da Rede Particular e Pública de ensino;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- Estimular o desenvolvimento técnico esportivo entre os participantes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir de análise científica, quantitativa e qualitativa.
- Possibilitar que a escola campeã de cada modalidade e naipe que participe da Etapa Estadual dos Jogos Escolares da Juventude 2019, nas categorias "A" e "B".

V- Da Administração e Organização:

Artigo 5º - Da Administração:

Os jogos serão administrados e organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo, através da Secretaria Adjunta de Esporte/Diretoria de Esporte, com participação efetiva de representantes da comunidade esportiva.

§ Único - Para os efeitos do disposto neste item, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural da Competição, elaborados a partir de critérios técnicos e científicos.

Artigo 6º - Da Organização:

O Comitê Dirigente e a Comissão Organizadora, nomeado pelo Secretario de Municipal de Cultura Esporte e Turismo, responsável pela execução dos 44º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC's 2019, e será composto de:

Comitê Dirigente
 Comissão Organizadora:
 Coordenação Geral;
 Coordenação Técnica;
 Coordenação de Modalidade e Arbitragem;
 Comissão Administrativa;
 Comissão de Cerimonial;
 Comissão Disciplinar.

§ Primeiro - A Comissão Organizadora terá poderes para tomar todas as providências necessárias a sua realização, bem como dirimir os casos omissos e a interpretação do presente Regulamento e demais legislações aplicado, inclusive com plenos poderes de modificar, alterar, dia(s), horário(s) e ordem do(s) jogo(s) da tabela, conforme necessidade, sendo que as equipes serão avisadas com antecedência **mínima de 24h**.

VI - Da Competência:

Artigo 7º - Comitê Dirigente – Compete:

- Indicar os membros das Comissões e Coordenadores;
- Distribuir funções e responsabilidades;
- Definir os objetivos do evento.
- Comissão Organizadora

Coordenador Geral - Compete:

- Montar o planejamento;
- Montar o programa geral;
- Contratar serviços e pessoal visando ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- Supervisionar as demais coordenações e comissões;
- Assumir total responsabilidade pela organização;
- Promover a integração e comunicação entre as diversas comissões;
- Seguir o planejamento;
- Solucionar os casos omissos;
- Aprovar o Calendário Geral, tabelas, horários e locais das competições;
- Organizar o relatório final do evento.

Coordenação Técnica – Compete:

- Sugerir ao Coordenador Geral, os nomes dos Coordenadores de modalidade;
- Promover e organizar reuniões técnicas com os coordenadores de modalidade;
- Receber e distribuir o material específico de cada competição;
- Definir as instalações desportivas a serem utilizados durante as competições;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as demais normas que venham a ser estabelecidas;
- Coordenar o Congresso Técnico;
- Elaborar o Relatório Final referente ao evento.

Coordenação de Modalidade e Arbitragem – Compete:

- Assessorar a Coordenação Técnica;
- Solicitar material esportivo específica para cada modalidade;
- Preparar adequadamente os locais de competições;
- Controlar através de súmulas os resultados das competições;
- Coordenar a equipe de arbitragem;
- Elaborar o programa de competições e as tabelas de jogos, fixando data, horário e locais;
- Encaminhar à Comissão disciplinar as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta e indiretamente aos jogos;
- Examinar e controlar toda documentação dos atletas inscritos, de acordo com o previsto nos artigos deste Regulamento;
- Fornecer subsídios para o Boletim Informativo;
- Apresentar o Relatório final de suas atividades.

Apoio Técnico – Compete:

- Organizar e montar o boletim do evento devidamente numerado e datado;
- Editorar as tabelas e demais documentos;
- Receber e enviar e-mail;
- Assessorar as demais comissões;
- Manter atualizados todos os dados e resultados das competições;
- Montar e manter atualizada a Home - Page do evento;
- Prestar informações atualizadas e precisas;
- Organizar o relatório final de sua atividade.
- Planejar suas atividades;
- Entregar material aos participantes;
- Organizar cadastros e relações pertinentes;
- Redigir convites, ofícios, cartas e demais documentos;
- Manter em ordem a rotina administrativa;
- Receber e encaminhar toda a documentação;
- Preparação e organização de toda correspondência;
- Tomada de preço e aquisição de material;
- Organizar as inscrições;
- Preparar os documentos de identificação ou crachás para os participantes, imprensa, patrocinadores, convidados, árbitros, médicos, etc.

Comissão de Cerimonial – Compete:

- Planejar, organizar e preparar as solenidades de abertura e encerramento dos jogos;
- Recepção das autoridades e encaminhar para o dispositivo de autoridades;
- Preparar pessoas especializadas, controladores do desfile de abertura e outros;
- Providenciar as bandeiras para o hasteamento dos pavilhões e execução do Hino Nacional;
- Organizar a concentração dos atletas, a formação e o desfile de Abertura dos jogos;
- Providenciar a exposição dos Prêmios;
- Organizar o relatório final de sua atividade.

Artigo 8º - Comissão Disciplinar – Compete:

- Analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento Geral pelos participantes da Competição;
- Aplicar penas disciplinares às pessoas de responsabilidade definidas ou atletas pertencentes aos estabelecimentos de ensino inscritos e que tenham incorrido nas seguintes infrações:
 1. Infringir normas da moral e dos bons costumes;
 2. Desrespeitar membros das comissões dirigentes e ou organizadoras;
 3. Agredir de forma física, verbal ou moral, alunos, dirigentes, técnicos e árbitros;
 4. Falsificação ou uso indevido de documentos pessoais ou escolares
 5. Apresentar protestos descabíveis ou injuriosos à organização do evento;
 6. Cometendo Infrações contra o Regulamento Geral/Técnico dos Jogos ou atos antidesportivos;
 7. Usar de meios antidesportivos para favorecimento de outras equipes durante a competição, comprovado mediante análise e relatório da equipe de arbitragem;
 8. Incentivar atos de violência ou atitudes não condizentes ao espírito esportivo ou educacional;
 9. Não cumprir os dispostos neste Regulamento e Normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

- Cumprir o Artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

§ Primeiro - Os Recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo da competição.

§ Segundo - Em termos de resultados e classificação da competição, as decisões da Comissão Disciplinar serão inapeláveis.

A Comissão Disciplinar será composta por:

01 (um) Presidente;
04 (quatro) Membros;
01 (um) Secretario (sem direito a voto);

§ Terceiro - Conselho Disciplinar se reunirá sempre que necessário e deliberará com a presença da maioria dos seus membros.

VII - Da Participação:

Artigo 9º - Poderão participar dos 44º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC's 2019, todos os estabelecimentos da Rede Básica de Ensino com sede no Município de Cuiabá, das esferas Municipal, Estadual, Federal e Particular.

Artigo 10º - Os dirigentes, professores das equipes deverão estar exercendo suas atividades na escola na qual está inscrito, seja na parte docente, pedagógica, administrativa ou algum Projeto da escola mediante apresentação de comprovante devidamente assinado e carimbado pela direção da Escola.

Artigo 11º - Para exercer o cargo de Professor, Professor Auxiliar ou Preparador Físico, o profissional deverá estar obrigatoriamente registrado no Conselho Regional de Educação Física e com a cédula de identificação dentro do prazo de validade e apresentar a cada partida.

Artigo 12º - O Professor ou Técnico que possuir o Registro Provisionado só poderá atuar na modalidade indicada em seu Registro Profissional e que esteja dentro do prazo de validade.

Artigo 13º - O Professor, Auxiliar ou Preparador Físico, que não apresentar o registro do CREF, não poderá em qualquer hipótese ficar atrás do banco de reserva de sua equipe, sob pena de sofrer sanções da Comissão Disciplinar.

Artigo 14º - Serão condições para os (as) alunos (as) participarem dos jogos:

A) Os Alunos nascidos nos anos de 2002/2003/2004, comporão as equipes da categoria A e os alunos nascidos nos anos de 2005/2006/2007, comporão as equipes da categoria B.

B) Estar legalmente matriculado até **30 de abril de 2019** e com frequência regular na escola de Educação Básica.

C) Os alunos matriculados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para efetivarem suas inscrições, deverão estar matriculados até **30 de abril de 2019** e frequentando regularmente o ano letivo em curso na instituição de ensino;

D) O aluno poderá ser inscrito em apenas uma (01) modalidade coletiva e em uma (01) modalidade individual;

E) Estar apto à prática de atividades físicas;

F) Atender aos demais quesitos constantes no Regulamento Geral.

G) O aluno poderá participar (inscrição) somente por uma instituição de ensino.

H) Nas modalidades coletivas não será permitida a inscrição e participação de alunos/atletas da Categoria B na Categoria A.

§ Primeiro - Será obrigatório à apresentação em todos os jogos e competições um dos seguintes documentos (original): Cédula de Identidade ou Passaporte emitido por órgão oficial, em perfeito estado de conservação, nas categorias A e B;

§ Segundo - Os documentos exigidos seguem o Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude, promovidos pela Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer;

§ Terceiro - Não serão aceitos quaisquer tipos de Boletim de Ocorrência ou documentos autenticados em substituição a documentos originais dos alunos/atletas durante os jogos. Será obrigatória a participação da escola devidamente uniformizada no desfile de abertura.

VIII - Das Inscrições:

Artigo 15º - Para que uma escola/equipe possa se inscrever nos Jogos será necessário apresentar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo no período de **27 de maio à 31 de maio de 2019, no horário de 8hs as 11hs e 14hs as 17hs** junto à Comissão Organizadora, a ficha de inscrição em duas vias, devidamente preenchida manualmente (letra de forma e legível) ou digitada e assinada pelos responsáveis, sendo que uma das vias será recebida pelo Coordenador da Modalidade e devolvida a Escola, contendo ainda os seguintes dados:

1. Nome, endereço, telefone e e-mail do estabelecimento de ensino;
2. Nome completo dos alunos/atletas data de nascimento e número do documento apresentado (conforme parágrafo 1º do art .14º);
3. Nome completo e assinatura do professor responsável com o número de registro no CREF;
4. Nome completo, assinatura e carimbo do diretor e o responsável do estabelecimento de ensino.
5. Data de matrícula do aluno na escola.

Artigo 16º - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever uma equipe por modalidade e Naipe por categoria:

Modalidades Coletivas	Categoria – A Masc./Fem.		Categoria – B Masc./Fem.	
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
Basquetebol	12	05	12	05
Futsal	12	06	12	06
Handebol	14	08	14	08
Voleibol	12	06	12	06

Modalidades Individuais		
Judô	Segue Regulamento Específico	
Atletismo	02 por prova	02 por prova
Natação	03 por prova	03 por prova
Xadrez	04	04
Ginástica Rítmica	02 (Feminino)	02 (Feminino)
Ciclismo	02	02
Luta Olímpica	Segue Regulamento Específico	
Tênis de Mesa	02	02
Vôlei de Praia	02	-
Badminton	02	02

§ Único - O quadro de alunos/atletas dos Jogos Escolares da Juventude 2019, nas etapas Regionais e Estadual realizado pela SECEL E SEDUC, poderá ocorrer diferença dos 44º Jogos Estudantis Cuiabanos. Para os Jogos Escolares da Juventude 2019, podem ser alterados os números mínimo/máximo de aluno/atleta por modalidade.

Artigo 17º - Em todas as categorias, as equipes poderão se apresentar para o início da partida de acordo com o número de atletas que a regra de cada modalidade permite.

Artigo 18º - Será vedada a inscrição e substituição de novos atletas após o Congresso Técnico para as modalidades coletivas.

§ Único - A substituição de atletas só será permitida em caso de contusão do atleta mediante atestado médico original, antes do início da competição da respectiva modalidade.

IX - Das Competições:

Artigo 19º - Os jogos terão seu início na data, local e hora estipulados pela Comissão Organizadora;

§ Primeiro - Será considerada perdedora por W X O (ausência), a equipe que não comparecer uniformizada na data, horário e local da partida. Haverá tolerância de 15 minutos para início da partida apenas para o 1º jogo de cada rodada conforme tabela oficial.

§ Segundo - A escola/equipe perdedora por W X O (ausência), estará automaticamente eliminada da competição. Em caso de abandono, desistência ou W X O. (vitória por ausência) serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase e a mesma estará automaticamente eliminada da competição.

§ Quarto - A escola/equipe terá o prazo de 72 horas para justificar a sua ausência na partida, caso a escola não justifique em tempo hábil, não poderá participar dos 45º Jogos Estudantis Cuiabanos.

§ Quarto - Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- a) Basquetebol 20 X 00.
- b) Futsal 01 X 00.
- c) Handebol 01 X 00.
- d) Tênis de Mesa Melhor de 03 sets – 02x00 (11x00 / 11x00);
Melhor de 05 sets – 03x00 (11x00 / 11x00 / 11x00)
- e) Voleibol Fase Classificatória – 02x00 (25x00 / 25x00).
- Fases Semifinal e Final – 03x00 (25x00 / 25x00 / 25x00)
- f) Voleibol de Praia 02x00 (21x00 / 21x00).

§ Quinto - O uso de instrumentos de sopro e/ou percussão nos locais de jogos, poderão ser proibidos pela organização e/ou arbitragem, sempre que estiverem prejudicando o bom andamento das partidas, disputas, provas e do evento.

Artigo 20º - Serão disputadas as modalidades coletivas que reunirem o número mínimo de 02 (dois) escolas/equipes, do mesmo naipe e categoria.

§Único - Caso nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, (masculinos e femininos), Categorias A e B que tiverem apenas uma escola/equipe inscrito a mesma estará classificada para fase estadual. A escola/equipe que não se inscrever nos Jogos Estudantis Cuiabanos, não poderá representar o município nos Jogos Escolares da Juventude, Etapa Estadual.

Artigo 21º - Serão disputadas as modalidades individuais que reunirem o número mínimo de 05 (cinco) escolas/equipes, do mesmo naipe e categoria.

§Único - Caso nas modalidades de Judô, Atletismo, Natação, Ginastica, Xadrez, Ciclismo, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Badminton (masculinos e femininos) Categorias A e B que tiverem apenas quatro escolas/equipes inscritos, para efeito de classificação para fase estadual, seguirá os seguintes critérios:

- Melhor classificação nos Jogos Estudantis Cuiabanos edição de 2018
- Melhor classificação em competições oficiais realizada pela Federação da modalidade pretendida.
- Melhor classificação em competições não oficiais realizadas por Associações e outros da modalidade pretendida
- Maior idade.

X - Da Forma de Disputa

A forma de disputa será, de acordo com o número da escola/equipes inscritas em cada modalidade, categoria e naipe, conforme o quadro:

Nº Equipes	CHAVES										1ª Fase Classificatória	2a Fase ou Semifinal	Final		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J					
2	-										PLAY OFF COM MELHOR DE 3 PARTIDAS				
3 á 5	-										CHAVE ÚNICA: PONTOS CORRIDOS				
6	3	3									Class. 2 por chave = 04 equipes	Cruzamento Olímpico C - 1º A x 2º B D - 1º B x 2º A	VENC. C X VENC. D		
7	3	4													
8	4	4									Class. 01 da chave A e B e 02 da chave C = 04 equipes	Cruzamento Olímpico D - 1º A x 1º C E - 1º B x 2º C	VENC. D X VENC. E		
9	3	3	3												
10	3	3	4								Class. 01 de cada chave = 4 equipes	Cruzamento Olímpico E - 1º A x 1º C F - 1º B x 1º D	VENC. E X VENC. F		
11	3	4	4												
12	3	3	3	3							Class. 1º chave A e B, e 1º e 2º das chaves C, D, e E. (8 equipes). 04 jogos: F (1ºA x 2ºE), G (1ºB x 2ºC), H (1ºD x 1ºC) e I (1ºE x 2ºD).	J (1ºF x 1ºH), L (1ºG x 1ºI).	VENC. J x VENC. L		
13	3	3	3	4											
14	3	3	4	4							Class. 1º chave A, B, C e D e 1º e 2º das chaves E e F. (8 equipes). 04 jogos: G (1ºA x 2ºF), H (1ºB x 2ºE), I (1ºD x 1ºF) e J (1ºE x 1ºC).	M (1º I x 1º J).	VENC. L x VENC. M		
15	3	3	3	3	3										
16	3	3	3	3	4						Class. 1º chave A, B, C, D, E e F, 1º e 2º da chave G. (8 equipes). 04 jogos: H (1ºA x 2ºG), I (1ºB x 1ºG), J (1ºC x 1ºE) e L (1ºD x 1ºF).	N (1º H x 1º J), P (1º I x 1º L).	VENC. M x VENC. N		
17	3	3	3	4	4										
18	3	3	3	3	3	3					Class. 01 por chave (08 equipes) 04 jogos: I (1ºA x 1ºH), J (1ºB x 1ºG), L (1ºC x 1ºF) e M (1ºD x 1ºE).	N (1º I x 1º L), O (1º J x 1º M).	VENC. N x VENC. O		
19	3	3	3	3	3	4									
20	3	3	3	3	4	4					Class. 01 por chave (08 equipes) 04 jogos: I (1ºA x 1ºH), J (1ºB x 1ºG), L (1ºC x 1ºF) e M (1ºD x 1ºE).	P (1º N x 1º O).	VENC. P x VENC. Q		
21	3	3	3	3	3	3	3								
22	3	3	3	3	3	3	4				Class. 01 por chave (08 equipes) 04 jogos: I (1ºA x 1ºH), J (1ºB x 1ºG), L (1ºC x 1ºF) e M (1ºD x 1ºE).	R (1º P x 1º Q).	VENC. R x VENC. S		
23	3	3	3	3	3	4	4								
24	3	3	3	3	3	3	3	3			Class. 01 por chave (08 equipes) 04 jogos: I (1ºA x 1ºH), J (1ºB x 1ºG), L (1ºC x 1ºF) e M (1ºD x 1ºE).	S (1º R x 1º T).	VENC. S x VENC. U		
25	3	3	3	3	3	3	3	4							
26	3	3	3	3	3	3	4	4			Class. 01 por chave (08 equipes) 04 jogos: I (1ºA x 1ºH), J (1ºB x 1ºG), L (1ºC x 1ºF) e M (1ºD x 1ºE).	T (1º S x 1º U).	VENC. T x VENC. V		

§ Único - Nas Modalidades e Categorias em que o número de inscrições de equipes ultrapassarem a 26 equipes, a forma de disputa será definida pela Coordenação Técnica.

XI - Classificação e Desempate:

- No Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, em sistema de chave Única, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos, respeitando-se as peculiaridades do Regulamento específico da respectiva modalidade.
- Para desempate, os critérios técnicos adotados estão definidos no Regulamento Específico de cada Modalidade.
- Para efeito de desempate serão considerados os resultados da fase em que estiver ocorrendo o empate entre as escolas/equipes.
- Para efeito de contagem de pontos, na Classificação Geral será estabelecido a seguinte pontuação; de acordo com a classificação obtida em cada modalidade, categoria e naipe.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	04 pontos
5º Lugar	03 pontos
6º Lugar	02 pontos

§ Primeiro - Serão atribuídos 10 (dez) pontos na Classificação Geral para a Escola/Equipe que se estiver presente na Cerimônia de Abertura dos Jogos Estudantis. Com no mínimo uma Equipe completa de Modalidade Coletiva.

§ Segundo - Nas Modalidades Coletivas para efeito de Classificação Final, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º Lugar: a escola/equipe campeã da modalidade;
- 2º Lugar: a escola/equipe vice-campeã da modalidade;
- 3º Lugar: a escola/equipe que perdeu para a equipe Campeã na Semifinal;
- 4º Lugar: a escola/equipe que perdeu para a equipe Vice-Campeã na Semifinal;

§ Terceiro - No caso de Chave Única (de três a cinco equipes), será obedecido o critério de desempate adotado em cada Modalidade, nos seus respectivos Regulamentos.

§ Quarto - Nas Modalidades Individuais para efeito de Classificação Final os critérios serão definidos nos Regulamentos Específicos, ou pelas Regras Oficiais.

§ Quinto - A escola/equipe que obtiver o maior número de pontos na Classificação Geral (Classificação por Modalidade) receberá um Troféu de Campeã geral.

XII - Dos Protestos:

Artigo 21º - Os pedidos de protestos deverão ser feitos via ofício em 02 (duas) vias, protocolados na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo na Coordenação Geral recebido por um dos membros da Coordenação Geral e somente serão aceitos se forem expedidos e assinados pelas partes envolvidas e com vínculo empregatício com o estabelecimento de ensino, não sendo aceito protesto de terceiros.

§Primeiro - Os protestos sobre indícios de infração da Regra Oficial ou Regulamento Geral, serão resolvidos pela Coordenação Geral, com recurso voluntário a Comissão Disciplinar.

§Segundo - A escola/equipe protestante terá um prazo de 01 (um) dia útil em horário comercial, após a realização da partida, para apresentar o pedido de protesto por escrito (Digitado) junto à Coordenação Geral do 44º Jogos Estudantis Cuiabanos, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sítio na Rua Barão de Melgaço, 3677 – Centro– Cuiabá/MT.

§Terceiro - Em caso de recurso, a defesa e a acusação serão feitas pelo Representante Legal e ou Pessoa credenciada pela escola. A escola/equipe protestante terá que apresentar a Comissão Disciplinar para serem anexadas ao processo, às provas documentais, 01 (uma) hora antes do início do Julgamento.

XIII - Da Citação e Intimação:

Artigo 22º - Todas as intimações serão feitas através do Boletim Oficial ou Ofício da Comissão Disciplinar.

O Edital de intimação indicará o nome do acusado, a escola/equipe a que pertence, dia, hora e local de comparecimento e finalidade do chamado.

Os intimados que não atenderem ao chamado serão julgados à revelia.

XIV - Das Penalidades:

Artigo 23º - São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição e:

- A) Provocarem distúrbios e conflitos antes, durante e depois dos jogos;
- B) Tentarem desviar as finalidades dos jogos;
- C) Apresentarem protestos descabidos, críticas, calúnias e difamações à organização do evento.
- D) Falsificação de documentos;
- E) Promover desordens em qualquer momento da competição

§ Primeiro - Será de inteira responsabilidade da escola/equipe os distúrbios e conflitos provocados pela torcida, alunos/atletas, professores/técnicos e diretor, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste Regulamento.

§ Segundo - A constatação de qualquer irregularidade no decorrer da competição, será aplicada penalidades à escola/equipe, professor/técnico e diretor responsável.

§ Terceiro - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na modalidade e gênero o Aluno, Professor e/ou Dirigente que:

- 1) No Basquete for desqualificado direto;
- 2) No Futsal for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- 3) No Handebol for desqualificado durante a partida, com relatório em súmula ou em anexo;
- 4) No Voleibol for desqualificado.

§ Quarto - Pela gravidade da ação praticada o aluno e/ou dirigentes estarão sujeitos a julgamento, podendo sofrer outras penalidades.

Artigo 24º – O professor ou auxiliar que for suspenso, em hipótese alguma poderá participar de qualquer outra partida até que se cumpra a penalidade na mesma modalidade e gênero.

§ Único - As sanções disciplinares anotadas em súmulas e encaminhadas para a Comissão Disciplinar serão julgadas todas as Segundas-Feiras às 15h, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo situada a Rua Barão de Melgaço, 3677 – Centro– Cuiabá/MT., e o representante legal das escolas/equipes deverão estar presentes, pois, as penalidades independem de protesto.

Artigo 25º - A Comissão Disciplinar aplicará penalidades abaixo de acordo com o objeto do julgamento:

- A) Advertência;
- B) Perda de Pontos, com reversão para equipe adversária;
- B) Suspensão;
- D) Eliminação.

XV - Das Provas:

Artigo 26º - Constituem provas, os seguintes documentos:

- A) Relatório dos árbitros e auxiliares;
- B) Relatório dos Coordenadores de Modalidades;
- C) A confissão (alunos/atletas ou membros da equipe);
- D) A declaração de um dos representantes da coordenação dos jogos;
- E) Provas documentais.

XVI - Dos Uniformes:

§ Primeiro - Será obrigatório o uso de uniformes completos: camisas numeradas, calção, meias, meiões e tênis.

Fica expressamente proibida a utilização de propagandas nos uniformes que divulguem a marca de produtos como: Bebidas Alcoólicas, Tabaco e de cunho Político.

§ Segundo - As escolas/equipes que não obedecerem ao previsto no parágrafo primeiro deste regulamento no item XVI perderão automaticamente os pontos conquistados no jogo, ficando sujeitas ainda a aplicação de outras penalidades previstas no Regulamento Geral.

§ Terceiro - Na modalidade de: Basquetebol, Futsal e Handebol e onde as cores do uniforme se prestem a estabelecer confusão, um sorteio deverá indicar a equipe que mudará de uniforme.

§ Quarto - A escola/equipe indicada terá um prazo de 30 minutos, para efetuar a troca de uniforme e, o não cumprimento implicará na perda dos pontos.

XVII - Do Congresso Técnico:

O Congresso Técnico / Reunião Técnica será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá (Subsolo). A data e local será comunicada através do Site da Prefeitura municipal de Cuiabá na pagina da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

<http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretarias/cultura-esporte-e-turismo/>

Durante a Reunião Técnica será informado aos participantes a Forma de Disputa dos Jogos e a distribuição das Chaves.

XVIII - Dos Prêmios:

Artigo 27º - Para classificação final serão oferecidas as seguintes premiações:

Medalhas: aos alunos/atletas classificados em 1º e 2º lugares por modalidades;

- Troféus para as Escolas/Equipes Campeãs e Vice;
- Troféu de Campeão Geral;
- Representar Cuiabá nos Jogos Escolares da Juventude - MT, Fase: Estadual Categorias A e B.

XIX - Das Disposições Gerais:

§ Primeiro - A homologação dos resultados das provas/jogos será feita através de Boletim Informativo Oficial.

§ Segundo - Nas modalidades individuais, as substituições de alunos/atletas poderão ser feitas de acordo com o Regulamento Específico da Modalidade, desde que os substitutos constem da relação de inscrições dos alunos/atletas.

§ Terceiro - Das decisões emanadas pela Comissão Disciplinar, não caberá recursos ou qualquer ação na justiça comum.

§ Quarto - Os órgãos promotores e organizadores do evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com alunos/atletas, professores/técnicos e dirigentes ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois da competição.

§ Quinto - A Coordenação do 44º Jogos Estudantis Cuiabanos considera que todas as pessoas inscritas para participar da competição se encontram física e clinicamente aptas para a prática de atividades físico-esportivas.

§ Sexto - Em hipótese alguma as escolas/equipes poderão vetar a atuação dos árbitros indicados pela coordenação dos jogos.

§ Sétimo - A Escola Campeã de cada Modalidade deverá após 05 (cinco) dias úteis da partida final (decisão), assinar um termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Cuiabá/SMCET confirmando sua participação na fase estadual nos Jogos Escolares da Juventude 2019.

§ Oitavo - Caso a escola campeã não cumpra a que determina no item XIX paragrafo sétimo, será convidada a vice-campeã, e assim sucessivamente até que tenhamos a escola definida.

Artigo 28º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de Maio de 2019.

Página 15 de 48

FRANCISCO ANTONIO VUOLO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

ANEXO I – REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADES:

ATLETISMO:

Artigo 1º - A competição será disputada de acordo com as regras oficiais vigentes na Confederação Brasileira de Atletismo, salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

Artigo 3º - Nas provas de revezamentos será permitida a formação da equipe com alunos de diferentes escolas, desde que os mesmos estejam inscritos nas provas individuais.

Artigo 4º - Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) atletas por provas.

Artigo 5º - Cada atleta pode participar de até 02 (duas) provas individuais e dos revezamento(s).

Artigo 6º - As provas a serem realizadas para a Categoria "A" serão as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800, 1.500 e 3000 metros	
Revezamentos	4x400m rasos misto (2 homens/2 mulheres)	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos Lançamentos	e Peso: 3kg / Disco: 1 kg / Dardo:500g	Peso: 5kg /Disco: 1.5kg /Dardo:700g
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m
Combinadas	Heptatlo (100m c/bar, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m)	Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/bar, Altura, Dardo, 1000m)

Artigo 7º - As provas a serem realizadas na Categoria "B" serão as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	75, 250, 1000 e 3000 metros	
Revezamentos	4 x 75 metros	
Saltos	Altura e Distância	
Arremessos Lançamentos	e Peso: 3kg / Disco: 750g / Dardo:500g	Peso: 4kg /Disco: 1kg /Dardo:600g
Corrida com barreiras	80 metros (Feminino)– sendo 08 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros. 100 metros (Masculino) – 10 barreiras com altura de 0,838m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	
Combinadas	Pentatlo (80mc/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)	Pentatlo (100m c/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)

Artigo 8º - Cabe à Coordenação da competição, a organização das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras.

Artigo 9º - Quando não houver número de alunos para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Artigo 10º - Quando não houver número de alunos para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final.

Artigo 11º - Nas provas de campo, os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 12º - Será realizada uma Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, aferição de implementos, recursos, além de outros assuntos correlatos.

§ Único - Todos os protestos técnicos, dirigidos ao Júri de Apelação, deverão ser apresentados por escrito JUNTO A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE COM até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 02 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos as delegações.

Artigo 13º - Os alunos para competir deverão utilizar o uniforme da escola.

NATAÇÃO:

Artigo 1º - A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - As instituições poderão inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 12 (doze) alunos em cada gênero, sendo 03 (três) alunos por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.

Artigo 3º - Cada aluno poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e dos revezamentos em todo o programa de competição.

Artigo 4º - Após o Congresso Técnico será distribuído o “start list” definitivo por prova, categoria e gênero, através do Boletim Oficial.

§ Único - Após o Congresso Técnico a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na Reunião Técnica da modalidade.

Artigo 5º - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 6º - A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

Artigo 7º - As provas realizadas na competição serão:

PROVAS	CATEGORIA “A”	
	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas, Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200, 800 metros	50, 100, 200, 800 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

PROVAS	CATEGORIA “B”	
	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas, Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200, 400 metros	50, 100, 200, 400 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

§ Único - O Revezamento 4x50 metros Medley será misto, sendo composto por 02 (duas) alunas-atletas e 02 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Artigo 8º - Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos na CBDA. Caso não seja cadastrado nadará nas primeiras séries.

Artigo 9º - Será realizado o Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Não serão permitidas alterações de provas dos alunos inscritos.

Artigo 10º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o aluno deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Artigo 11º - Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, o mesmo será cortado da quinta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em Quatro provas na mesma Etapa será cortado da 4^a prova seguindo a ordem do programa.

Artigo 12º - No caso de haver a inscrição de 04 (quatro) ou mais nadadores por prova da mesma Escola, considerar-se-á a inscrição dos três primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Artigo 13º - Serão convocados para a seleção do município de Cuiabá os campeões das provas: 50 livre, 100 livre, 100 costas, 100 peito, 100 borboleta, 200m medley, 200 livre e 800m livre. Se houver empate e sobrar vagas, será convocado o atleta com MELHOR ÍNDICE TÉCNICO das provas que tenham vagas até preencher o máximo de 8 (oito) atletas de cada categoria e gênero.

Artigo 14º - A convocação dos técnicos que irão representar o Município de Cuiabá na etapa Estadual se dará através dos seguintes critérios:

- O técnico que tiver o maior número de alunos/atletas classificados para a etapa Estadual tanto na categoria "A" como na "B" e que possua vínculo com a escola.
- O técnico que possuir o atleta com melhor Índice Técnico.

BASQUETEBOL

Artigo 1º - Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas Regras Oficiais em vigência na Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - As durações das partidas obedecerão aos seguintes critérios:

Na fase classificatória, semifinal e final, incluindo chave única: Duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, subdivididos em 02 (dois) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo tempo de 05 (cinco) minutos.

Artigo 3º - Será parado o cronômetro:

- A. Nos tempos técnicos;
- B. Durante os lances livres;
- C. Quando o Árbitro determinar;
- D. Os 02 (dois) últimos minutos do último quarto e períodos extras serão cronometrados.

Artigo 4º - Na Categoria A e B, as substituições estão liberadas de acordo com as regras oficiais da CBB.

Artigo 5º - Para efeito de classificação, será considerado o seguinte critério:

Vitória - 03 pontos;

Derrota - 01 ponto;

W x O – Vitoria por ausência. Eliminação da equipe que não compareceu.

Artigo 6º - Em caso de empate por pontos, para definir quais as equipes passarão para a próxima fase, o critério de desempate será o seguinte:

I) Entre duas Equipes:

- a) Confronto Direto

II) Entre três ou mais Equipes:

- a) Maior Coeficiente de cestas average (pontos pró divididos pelos contra) apurados entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- b) Maior saldo de cestas (pontos) entre as equipes empatadas nos jogos entre si; (pontos pró – pontos contra);
- c) Menor número de cestas (pontos) contra entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- d) Maior número de cestas pró entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- e) Sorteio.

Artigo 7º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, elimina-se os pontos e resultados obtidos com a ultima colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Maior saldo de cestas average (pontos pró divididos pelos contra);
- c) Menor número de Cestas (pontos) contra;
- d) Maior Número de Cestas (pontos) Pró;
- e) Sorteio.

FUTSAL:

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, salvo inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

MASCULINO	Categoria: B 15x05x15 minutos corridos.
	Categoria: A 20x05x20 minutos corridos.
FEMININO	Categoria: B 15x05x15 minutos corridos.
	Categoria: A 20x05x20 minutos corridos.

Artigo 3º - Na categoria B feminina e masculina nos 07(sete) minutos iniciais, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

Na categoria B feminina e masculina nos 07(sete) minutos iniciais, teremos uma parada obrigatória de um minuto para as substituições obrigatórias dos alunos/atletas iniciantes, os alunos/atletas que entraram, não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão do aluno/atleta.

Artigo 4º - O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.

Artigo 5º - No segundo tempo de jogo as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBFS.

Artigo 6º - Nas fases semifinal e final:

Categoria A Masculino e Feminino, os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 min (cronometrados) e as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBFS.

Categoria B Masculina e Feminina, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (Quinze) minutos cronometrados com intervalo de 05 (cinco) minutos e as substituições será de acordo com as regras oficiais da CBFS.

Artigo 7º - As substituições obrigatórias serão de acordo com a proporcionalidade numérica das escolas/equipes confrontantes.

Artigo 8º - As equipes que tiverem número superior de alunos/atletas à escola/equipe contrária serão facultativas a participação de atletas excedentes.

Artigo 9º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte, o aluno/atleta, que receber:

- 01 (um) cartão vermelho;
- 02 (dois) cartões amarelos.

§ Primeiro A contagem de cartões para fins se suspensão automática será feita de forma cumulativa, não sendo anulados de uma fase para outra.

§ Segundo As quantificações de cartões recebidos independem de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das escolas/equipes o seu controle.

Artigo 10º - A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.

Artigo 11º - Se o mesmo aluno em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, 2 (dois) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 2 (duas) partidas.

Artigo 12º - O critério de pontuação será o seguinte:

- Vitória = 03 pontos
- Empate = 01 ponto
- W.O = Eliminado

Artigo 13º - Havendo empate nas fases eliminatórias, semifinal e final, a decisão será definida através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti para cada equipe, cobrada de forma alternada por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

Persistindo ainda o empate, serão cobrados os tiros livres alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 03 (três) primeiros até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que, todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 14º - Em caso de empate por pontos entre equipes para classificar para a próxima fase, será adotado o seguinte critério:

Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior número de gols prós;
4. Menor número de gols contra;
5. Gols average;
6. Ter participado do desfile de abertura.
7. Sorteio

Entre três ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior número de gols pró entre as equipes empatadas;
3. Menor número de gols contra entre as equipes empatadas;
4. Gols average entre as equipes empatadas.
5. Ter participado do desfile de abertura.
6. Sorteio

Artigo 15º - Será obrigatório o uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meiões.

HANDEBOL:

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ **Primeiro** – Na fase classificatória e chave única nas categorias A e B, masculino e feminino os jogos serão disputados em 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ **Segundo** – Os jogos da Semi Final e Final serão realizados seguindo:

a) Categoria A – Masculino e Feminino os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos e as substituições será de acordo com as regras oficiais da CBHb;

b) Categoria B – Masculino e Feminino permanece o mesmo tempo de jogo da fase classificatória (parágrafo primeiro), as substituições seguem os procedimentos que constam no artigo 4º somente na fase de classificação ou chave única.

Artigo 3º - Havendo empate na Semi Final e Final, será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo.

§ **Primeiro** – Persistindo o empate será executada uma serie de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ **Segundo** - Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros de 07 (sete) metros alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor, será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 4º - Em todas as fases da competição serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

1) No Feminino e no Masculino durante os 10 (dez) minutos iniciais não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida;

2) No Feminino e no Masculino aos 10 (dez) minutos iniciais, teremos uma parada obrigatória no cronômetro de 01 (um) minuto para as substituições obrigatórias. Os alunos "reservas" em condição de jogo deverão substituir os alunos "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, e o mesmo não poderá retornar ao jogo. Os alunos "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram na parada obrigatória;

3) As substituições obrigatórias estabelecidas levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes. Ficando facultativo a equipe que tiver mais alunos optar pela proporcionalidade, mas, se o fizer estará enquadrada nos itens 1 e 2;

4) A partir do 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBHb.

Artigo 5º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado pela Coordenação Geral.

Artigo 6º - Na Categoria B o não cumprimento do artigo 4º, acarretará:

- a) Se vencer o jogo, perda dos pontos e o placar de será como descrito no Artigo 19º Parágrafo Quarto do Regulamento Geral;
- b) Penalização para o professor infrator;
- c) Se perder, mantém-se o resultado.

Artigo 7º - O critério de pontuação será o seguinte:

- Vitória = 02 pontos
- Empate = 01 ponto
- Derrota = 00 ponto
- W. O. = Vitória por Ausência

Artigo 8º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós;
- e) Gols average;
- f) Sorteio.

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior Coeficiente de Gols Average entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
- c) Menor números de gols contra entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
- d) Maior número de gols prós entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
- e) Sorteio.

Artigo 9º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, elimina-se os pontos e resultados obtidos com a ultima colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- f) Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- g) Maior Saldo de Gols Average (gols pró divididos pelos contra);
- h) Menor Número de Gols Contra;
- i) Maior Número de Gols Pró;
- j) Sorteio.

Artigo 10º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

VOLEIBOL

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A altura da rede será:

MASCULINO	Categoria B – 2.35m
	Categoria A – 2.43m
FEMININO	Categoria B – 2.20m
	Categoria A – 2.24m

Artigo 3º - As partidas serão realizadas da seguinte forma:

§ **Primeiro** - Na fase classificatória ou chave única, serão realizadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Sendo necessário o 3º set, este será de 15 pontos.

§ **Segundo** - Os jogos da Semi Final e Final, serão realizados seguindo as Regras Oficiais.

§ **Terceiro** – Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

Artigo 4º - Nas fases Classificatórias e ou Chave única, serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

- a) No 1º set não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida;
- b) No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir os alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão, e o mesmo não poderá retornar ao jogo. Os alunos “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do 1º set;
- c) As substituições obrigatórias estabelecidas levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes. Ficando facultativo à equipe que tiver mais alunos optar pela proporcionalidade, mas, se o fizer estará enquadrada nos itens a e b;
- d) No terceiro set, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBV.

Artigo 5º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado pela Coordenação Geral.

Artigo 6º - Na categoria B não será permitido jogador libero.

Artigo 7º - Para a Categoria B, a equipe que não cumprir o disposto no artigo 4º, será declarada perdedora da partida, acarretará:

- a) Se vencer o jogo, perda dos pontos e o placar será como descrito no Artigo 19º Parágrafo Quarto do Regulamento Geral;
- b) Penalização para o professor infrator;
- c) Se perder, mantém-se o resultado.

Artigo 8º - Para efeito de contagem de pontos serão observados os seguintes critérios:

- a) Vitória = 02 (dois) pontos ganhos;
- b) Derrota = 01 (um) ponto;
- c) W X O = Vitória por Ausência.

Artigo 9º – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto Direto

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Sets Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- b) Pontos Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- c) Sorteio.

Artigo 10º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a. Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- b. Maior Saldo de Sets Average (sets pró divididos pelos contra);
- c. Maior Saldo de Pontos Average (Pontos pró divididos pelos contra)
- d. Menor Número de Pontos Contra;
- e. Maior Número de Pontos Pró;
- f. Sorteio.

Artigo 11º - Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2(dois) turnos.

- a) Confronto Direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio

Artigo 12º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

XADREZ

Artigo 1º - A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada Escola poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 04 (quatro) alunos em cada gênero e categoria.

Artigo 3º - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 4º - Serão realizados 02 (dois torneios) na competição:

1) Torneio convencional – O tempo de jogo será de 60 minutos no relógio analógico, com 05 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino;

2) Torneio blitz – O tempo de jogo será de 5 (cinco) minutos para relógio analógico, com 07 rodadas, dividido apenas por categoria A e B, a competição será mista (alunos e alunas jogando na mesma competição).

Artigo 5º - Contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 1,0 (um) ponto;
- b) Empate: 0,5 (meio) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Artigo 6º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1) Milésimos medianos;
- 2) Milésimos totais;
- 3) Somatório progressivo;
- 4) Somatório progressivo corrigido;
- 5) Sonneborn-Berger;
- 6) Sorteio.

§ Único – Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

Artigo 7º - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Artigo 8º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça, sendo proibido:

- 1) É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- 2) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- 3) O tempo estará findado quando o árbitro acusar o cronômetro zerado ou for feita uma reclamação de um dos jogadores envolvidos na partida

Artigo 9º - A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Artigo 10º - Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

Artigo 11º - É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Artigo 12º - Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos com o material necessário para a competição:

- A. Jogo de peças padrão oficial;
- B. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;
- C. Caneta, para anotar a partida.

Artigo 13º - A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Artigo 15º - A convocação do técnico que irá representar Cuiabá na etapa Estadual se dará através dos seguintes critérios:

a) O professor (técnico) que tiver 02 (dois) alunos/atletas classificados para a etapa Estadual será o representante do Município nesta competição;

b) Caso os alunos classificados sejam de professores (técnicos) diferentes, a escolha do técnico da equipe de Cuiabá será feita pela Secretaria Municipal de Cultura ,Esporte e Turismo.

Artigo 16º - Serão cobradas as regras vigentes a atualização das leis da FIDE de Janeiro de 2019.

JUDÔ:

Artigo 1º - Poderão participar do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos, na modalidade de Judô, todos os atletas e alunos devidamente matriculados.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas em fichas padrão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/SMCET.

Artigo 3º - Obedecerá ao Regulamento Oficial da Confederação Brasileira de Judô.

Artigo 4º - A tabela de peso será conforme a estabelecida pelo presente regulamento:

Categorias de Peso	Categoria "B"		Categoria "A"	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Super Ligeiro	Menos 36	Menos 36	Menos 50	Menos 40
Ligeiro	Menos 40	Menos 40	Menos 55	Menos 44
Meio Leve	Menos 44	Menos 44	Menos 60	Menos 48
Leve	Menos 48	Menos 48	Menos 66	Menos 52
Meio Médio	Menos 53	Menos 53	Menos 73	Menos 57
Médio	Menos 58	Menos 58	Menos 81	Menos 63
Meio Pesado	Menos 64	Menos 64	Menos 90	Menos 70
Pesado	Acima 64	Acima 64	Acima 90	Acima 70

Artigo 5º - O número de inscrição de atletas por classe será livre.

Artigo 6º - Só será confirmada a inscrição das escolas que apresentarem um Faixa Preto como Responsável Técnico devidamente credenciado e em dia com a Federação Mato-grossense de Judô e a Confederação Brasileira de Judô.

§ Único – Caso a escola não possua um faixa preto credenciado, a Federação Mato-grossense de Judô indicará este Responsável Técnico.

Artigo 7º - Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados em primeiro, segundo lugares.

Artigo 8º - A data e o local da pesagem e da competição serão marcados pela Coordenação da Competição e será divulgada no boletim informativo.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FMTJ e da SMCET.

GINÁSTICA RÍTMICA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CATEGORIA B – 12 a 14 ANOS

Artigo 1º - A competição de ginástica rítmica (GR) 12 a 14 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento.

Artigo 2º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

I - Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
- Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas sendo 2 (duas) no máximo de cada escola, para a competição final por aparelho.

II - Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Artigo 3º - Cada Escola poderá inscrever 1 (um) técnico. O Cref – (valido e atualizado) deverá ser apresentado na reunião técnica) e 4 (quatro) alunas-atletas.

Artigo 4º - A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 5º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Artigo 6º - **Todas os treinadores devem levar as músicas das ginastas em pendrive, formatos mp3 e wma, separadas por ginastas e aparelhos para a competição e para o treinamento.**

Artigo 7º - Provas Individuais:

- Aparelho CORDA (Tamanho e peso opcional segundo a ginasta)
- Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de cumprimento, peso 150 gr)

Artigo 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos CORDA e MAÇAS:

Dificuldade:

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota para as duas divisões:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30

As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

I - Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.

II - Cálculo da nota final:

- Somatório da nota de D + E

§ Primeiro – É permitido música com palavras apenas para uma prova. Cada Escola deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz e palavras.

§ Segundo – O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

§ Terceiro – Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

Artigo 9º - A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

- Sua credencial/identidade à equipe de arbitragem.
- Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Artigo 10º - Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

- Individual por equipe – somatório das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas) na competição por equipe.
- Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

§ Único – No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

GINÁSTICA RÍTMICA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CATEGORIA A – 15 a 17 ANOS

Artigo 1º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas.

Artigo 2º - A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
- Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas.

Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores.

- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Artigo 3º - Cada Escola poderá inscrever: 1 (um) técnico e 2 (duas) alunas-atleta

Artigo 4º - A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 5º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Artigo 6º - **Todas os treinadores devem levar as músicas das ginastas em pendrive, formatos mp3 e wma, separadas por ginastas e aparelhos para a competição e para o treinamento.**

Artigo 7º - Provas individuais:

- Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, 18 a 20 cm de diâmetro).
- Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de cumprimento, peso 150gr cada uma).

Artigo 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS.

DIFICULDADE

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete)dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota para as duas divisões:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código internacional de pontuação.

Cálculo da nota final:

- Somatório da nota de D + E

§ Primeiro – É permitido música com palavras para 1 (uma) prova. Cada unidade da federação deverá sinalizar na reunião técnica em qual (is) prova (s) as ginastas utilizam música com voz e palavras.

§ Segundo – O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

§ Terceiro – Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

Artigo 9º - A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

- Sua credencial/identidade à equipe de arbitragem.
- Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Artigo 10º - Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

- Individual por equipe – somatório das notas de cada aparelho (duas notas) na competição por equipe.
- Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

§ Único – No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuênciia da gerênciia de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento.

CICLISMO:

Artigo 1º - A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada escola/equipe poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.

Artigo 3º - Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

Artigo 4º - Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

Artigo 5º - Não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas fechadas, rodas de carbono de qualquer tipo, aros de carbono de qualquer tipo, etc.

Artigo 6º - As rodas a serem utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja, aros de alumínio e raiadas dentro do que prevê o regulamento da UCI.

Artigo 7º - O uso de ciclo computadores será permitido.

A transmissão para a categoria "A" estará limitada em 7.93m.

A transmissão para a categoria "B" estará limitada em 6.22m.

Artigo 8º - Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.

Artigo 9º - Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a carteira de identidade de cada ciclista à equipe de arbitragem.

Artigo 10º - Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

Artigo 11º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA "A" Provas	Masculino	Feminino
Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos	25 km / até 10 sprints	15 km / até 06 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

CATEGORIA "B" Provas	Masculino	Feminino
Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos	15 km / até 06 sprints	10 km / até 04 sprints
Estrada (em circuito)	35 minutos + 01 voltas	20 minutos + 01 volta

Artigo 12º - A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

Artigo 13º - Da Direção de Prova:

A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação.

O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

§ Primeiro – Da Largada:

A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

§ Primeiro – Da Chegada:

Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

Artigo 14º - Da Regulamentação das Provas:

§ Primeiro – Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500 metros:

- A prova de CRI é uma prova contrarrelógio individual com partida parada.
- A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- As 03 (três) primeiras escolas/equipes do ano anterior terão direito de largar por último.
- A prova será corrida em final direta.
- Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
- A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.
- Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 01 minuto, da partida do primeiro ciclista.
- Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.
- O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".
- O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.
- Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.
- Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.
- Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

§ Segundo – Prova por Pontos

- No mesmo local da prova de Estrada em circuito, preferencialmente de 700 a 1000 m de extensão no máximo.
- Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade de Sprint, definidos na reunião Técnica.
- A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- A volta anterior a disputa do Sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.
- A pontuação de cada Sprint será a seguinte:
 - 1º colocado: 05 pontos
 - 2º colocado: 03 pontos
 - 3º colocado: 02 pontos
 - 4º colocado: 01 ponto.
- Caso 1 ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.
- Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF".

§ Terceiro – Prova de Estrada (em circuito)

- Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF".
- A última volta será indicada por sino ou apito.
- Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
- Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.
- Na prova de Estrada em Circuito e na prova de Critério o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.
- O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.

Artigo 15º - Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

Artigo 16º - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

LUTA OLIMPICA
REGULAMENTO 12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS.

1. A competição de lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. As competições serão disputadas nas disciplinas de luta estilo greco-romano (masculino) e estilo livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

3. As etapas de disputa: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos.

3.1. Serão realizadas 3 (três) competições para a etapa 12 a 14 anos:

3.1.1. Individual estilo livre (EL): em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

3.1.2. Individual estilo greco-romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino.

3.1.3. Por equipe: equipe mista estilo livre (EL)

3.2. Serão realizadas 3 (três) competições para a etapa 15 a 17 anos:

3.2.1. Individual estilo livre (EL): em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

3.2.2. Individual estilo greco-romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino.

3.2.3. Por equipe: equipe mista estilo livre (EL)

4. A Escola poderá inscrever 1 (um) técnico da etapa 12 a 14 anos para ambos os gêneros e 3 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero. Para a etapa 15 a 17 anos a unidade da federação poderá inscrever 1 (um) técnico para ambos os gêneros e 3 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

5. As competições serão abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.

6. O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

7. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador.

8. Situações de WO.

8.1. Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno- atleta receberá WO e será eliminado da competição.

8.1.1 A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passara automaticamente para a próxima fase na sua chave.

8.2 Caso aconteça durante a competição um WO o aluno-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WO. Caso o aluno-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

9. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da United World Wrestling (UWW) para categoria cadete. Nos casos de sistema direto com repescagem e nas disputas por equipe.

Vitória por encostamento (imobilização)	5 pontos
Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas)	
Vitória por desclassificação (por violação das regras)	
Vitória por WO	
Vitória por abandono do oponente durante o combate. Vitória por lesão ou intervenção médica	

Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate	4 pontos
Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipes.	

Vitória por pontos ao final do tempo de combate 3 pontos	1 ponto
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	

10. Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

10.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 3 (três) alunos-atletas inscritos.

10.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

10.3.1. Alunos - atletas de 15 a 17anos

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO (EL, GR)
Peso leve (LE)	43 a 49kg	46 a 54kg
Peso médio (ME)	52 a 60kg	58 a 69kg
Peso pesado (PE)	65 a 70kg	76 a 85kg

10.3.2. Alunos-atletas 12 a 14 anos.

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO (EL, GR)
Peso leve (LE)	30 a 40 kg	38 a 47 kg
Peso médio (ME)	44 a 52 Kg	53 a 59 kg
Peso pesado (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg

10.3.3. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW), com o intervalo máximo igual a 2 categorias de peso.

10.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 2 (duas) comissões independentes do seu gênero.

10.5. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);

Árbitro 2 – Conferir o peso.

10.6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

10.6.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude 2019 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

10.6.2. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

10.6.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

10.6.4. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

10.6.5. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

10.6.6. Para a competição do estilo Greco-romano 12 a 14 anos e 15 a 17 anos (masculino), não será necessário realizar nova pesagem. Será considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

10.7. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

10.8. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

10.8.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.

10.8.2. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

10.8.3. Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

10.8.4. Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

10.8.5. Nos confrontos com 8 (oito) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

10.8.6. A partir de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

11. Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

11.1. A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos torneios individuais do estilo livre. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 2 (dois) alunos-atletas por gênero. 11.2. No caso em que as unidades federativas não consigam constituir uma equipe (devido ao número mínimo de atletas estabelecido no item 11.1), poderão ser formadas equipes combinadas com alunos-atletas dessas respectivas unidades federativas.

11.2.1. No primeiro dia de competições individuais das respectivas categorias de idade, será realizada a inscrição das equipes para o torneio por equipes. Neste dia os treinadores deverão indicar com qual UF será realizada esta combinação.

11.2.2. O técnico responsável pela equipe combinada será aquele que apresentar o maior número de atletas na equipe. Caso os técnicos tenham o mesmo número de atletas inscritos, eles em comum acordo indicarão o nome do técnico responsável.

11.2.3. A equipe combinada será identificada pela combinação do nome das UF's (em ordem alfabética) precedido pela expressão "equipe combinada". No primeiro dia das competições individuais, os treinadores deverão informar por escrito a participação de seus alunos-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do estilo livre, a comissão organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves.

11.3. Em cada confronto serão realizados 6 combates, sendo 3 (três) masculinos e 3 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:

- 11.3.1 1º combate: masculino 1 – leve;
- 11.3.2 2º combate: feminino 1 – leve;
- 11.3.3 3º combate: masculino 2 – médio;
- 11.3.4 4º combate: feminino 2 – médio;
- 11.3.5 5º combate: masculino 3 – pesado;
- 11.3.6 6º combate: feminino 3 – pesado;

11.3.7 Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados. 11.3.8. Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias.

11.4 Critério de desempate.

- 11.4.1 Maior número de vitórias por encostamento;
- 11.4.2 Maior número de vitórias por WO e/ou desclassificação;
- 11.4.3 Maior soma de pontos técnicos recebidos durante os confrontos;
- 11.4.4 Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

11.5. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

11.6. O aluno-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar, poderá compor a sua equipe durante a competição por equipes, mas não receberá os pontos de classificação dos confrontos

11.7. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- 11.7.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 11.7.2. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 11.7.3. Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo disputam a medalha de bronze.
- 11.7.4. Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo disputam a medalha de bronze.
- 11.7.5. Nos confrontos com 8 (oito) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo disputam a medalha de bronze.
- 11.7.6. Nos confrontos acima de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples. As equipes que perderem na semifinal, disputam a medalha de bronze.

12. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

13. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

13.1. Para ambos os gêneros – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

13.2. É facultativo o uso de sapatilhas de luta olímpica.

13.3. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

13.3.1. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

13.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

13.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, malhas de luta), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

14. Procedimentos da competição:

14.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

14.1.1. Um (1) árbitro presidente

14.1.2. Um (1) árbitro central

14.1.3. Um (1) segundo árbitro

14.1.4. Um (1) mesário

14.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

14.2.1. Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

14.2.2. Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro; marca as irregularidades, caso ocorram.

14.2.3. Segundo árbitro: Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

14.2.4. Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

15. As ações técnicas realizadas durante os combates da categoria 12 a 14 anos e 15 a 17 anos seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

16. Não será utilizado o recurso do vídeo.

17. Serão consideradas ilegalidades:

18.1. Segurar na roupa. Será advertido e 1(um) ponto somado para o oponente.

18.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

18.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

18.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

18.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

19. O combate será considerado terminado quando:

19.1. Um aluno-atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente.

- 19.2. Terminar o tempo regulamentar.
- 19.3. Um aluno-atleta vencer por pontos.
- 19.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- 19.5. Um aluno-atleta for desclassificado.
- 19.6. Um aluno-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 19.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 19.7.1. Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.
 - 19.7.2. Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
 - 19.7.3. Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.
20. A competição será realizada em duas áreas oficiais de luta olímpica (tapete olímpico).
21. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
 - 21.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
 - 21.2. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.
 - 21.3. Nos confrontos por equipe serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
22. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

TÊNIS DE MESA:

Artigo 1º - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Serão disputadas as categorias individual, masculina e feminina.

Artigo 3º - Cada escola/equipe poderá inscrever quantos alunos-atletas quiser em cada gênero para todas as categorias e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 5º - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

Artigo 6º - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos serão impedidos de competir.

Artigo 7º - Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no ranking serão distribuídos na chave conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos-atletas não ranqueados. A chave será definida na Reunião Técnica da modalidade.

Artigo 8º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na Fase Classificatória, sendo que nas demais Fases os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Artigo 9º - As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

- A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1^a fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os "cabeças de grupos" serão definidos com base no rating da FMTTM, com data do primeiro dia do mês da competição.
- A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante.

§ Único – Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.

Artigo 10º - Todos os alunos-atletas que estiverem no rating na FMTTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos-atletas não ranqueados. Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da modalidade.

Artigo 11º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

VOLEIBOL DE PRAIA:

Artigo 1º - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por gênero e 01 (um) técnico.

Artigo 3º - O formato do jogo será:

1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 / 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.
4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
 5. Ex.1 - Interrupção no 1º set: Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
 6. Ex.2 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
 7. Ex.3 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.
 8. Ex.4 - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". O 2º set terminou Equipe "A" 16:21 Equipe "B". A interrupção ocorreu por desistência da Equipe "B" no 3º set, quando o jogo estava Equipe "A" 11:09 Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

Artigo 4º - O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes e será definido na reunião técnica

Artigo 5º - As alturas das redes serão as seguintes: Feminino 2,24 e Masculino 2,43.

Artigo 6º - O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória - 02 pontos.

Derrota - 01 ponto.

Artigo 7º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

- O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.

- Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitio das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo "ciclista" sob o short, desde que sejam da mesma cor.
- Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1^a árbitro da partida.
- Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.
- No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.
- O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Artigo 8º - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Artigo 9º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

Artigo 10º - A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.

Artigo 11º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

Artigo 12º - Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

Artigo 13º - Não se aplica o disposto neste item se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Artigo 14º - Para fins do disposto neste item entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Artigo 15º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

Artigo 16º - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

BADMINTON:

Artigo 1º - A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada Escola/Equipe poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 3º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

Simples Masculina (SM) – 02 vagas;

Simples Feminina (SF) – 02 vagas;

Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;

Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;

Artigo 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 5º - A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

Artigo 6º - A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

A. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

B. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.

C. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.

Artigo 7º - Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

A. O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes e será definido na reunião técnica

B. Havendo participantes suficientes para as disputas, estas serão disputadas em grupos na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes.

C. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º e 2º lugar em cada torneio em disputa.

D. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.